

ATO TRT GP Nº 112/2002(*)

João Pessoa, 13 de dezembro de 2002

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Aprazar, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 08 (oito) dias de férias da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta, NAYARA QUEIROZ MOTA DE SOUSA, relativo ao exercício de 2002, para usufruto a partir de 15.12.2002.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente

(*) Republicado por incorreção